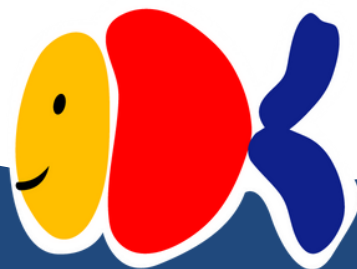


Como doar seu Imposto de Renda via Lei Rouanet?



PROJETO
ARRASTÃO

LIMITES PARA DOAÇÃO:

Lei 8.313/1991 que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) cuja finalidade é a captação e canalização dos recursos para os diversos setores culturais.

O proponente apresenta uma proposta cultural ao Ministério da Cultura (MinC) e, caso seja aprovada, é autorizado a captar recursos junto às pessoas físicas pagadoras de Imposto de Renda ou empresas tributadas com base no lucro real para a execução do projeto.



PESSOA FÍSICA

que fazem sua declaração de imposto de renda no formato completo podem doar até 6%* do seu imposto devido..



PESSOA JURÍDICA

tributadas pelo Lucro Real podem doar até 4% do seu imposto devido.

*** 6% até dezembro e 3% de março a maio (período de declaração do IR)**



Como doar?

Para doar, você deve fazer um Depósito Identificado diretamente na conta bancária do projeto.

Os dados para depósito na conta do Projeto Arrastão seguem abaixo:

Projeto: *Arrastão Cultural*

PRONAC: 247481

Razão Social: *Arrastão Movimento de Promoção Humana*

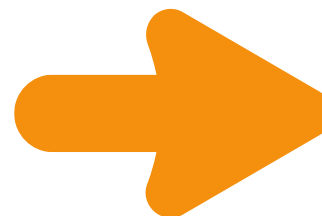
CNPJ: 43.082.197/0001-68

Banco do Brasil: 001

Agência: 1544X

Conta Corrente: 25.015-5

**VEJA, A SEGUIR, AS DUAS
OPÇÕES, PASSO A PASSO.**



Opção 1

Para depósitos realizados diretamente no Banco do Brasil:
Pode ser realizado via aplicativo, Internet Banking ou terminais de caixa eletrônico, selecionando a opção **Transferências -> Depósito Identificado -> Entre Contas Correntes**. Dados da Conta de Destino:

Exemplo de Preenchimento por aplicativo:

1. Selecione no Menu a opção Transferência

2. Após, selecione a opção Fazer Depósito Identificado:

3. Informar dados da Conta Destino:

Agência: 1544-X (substitua o X pelo 0 se for necessário, em alguns casos não há necessidade de colocar o dígito)

Conta Corrente: 25.015-5

4. Informar os Identificadores:

Identificador 1: Informe o CPF ou CNPJ do doador.

Identificador 2: utilizar, conforme o caso, os seguintes códigos:

- 1 Patrocínio (digitar apenas o número “1”)**
O patrocínio visa a promoção das empresas que fornecem recursos ao projeto. Para essa modalidade, consulte o Projeto Arrastão, utilize o telefone (11) 5843-3353 ou o e-mail institucional@arrastao.org.br.
- 2 Doação (digitar apenas o número “2”)**
A doação ocorre quando o aporte é feito sem fins comerciais, ou seja, sem a divulgação dos financiadores.

OBSERVAÇÃO: Essa conta destino só aceita depósito identificado, com mais de um identificador.

5. Confirmar que o favorecido aparece como: MINC PRONAC 247481

6. Finalizar a transação.

Opção 2

Para depósitos realizados em outra instituição financeira, via TED:

1. No campo “Finalidade”, informar os seguintes códigos:

Em transferências realizadas pelo cliente:

43 – Lei Rouanet – Patrocínio

44 – Lei Rouanet – Doação [ou Doação com Incentivo Fiscal]

Em transferências realizadas pelos próprios bancos:

93 – Lei Rouanet – Patrocínio

94 – Lei Rouanet – Doação [ou Doação com Incentivo Fiscal]

ATENÇÃO:

Em alguns sistemas de internet banking, o código de finalidade para TED pode não ser visível. Nesse caso, procure a opção "Doação com Incentivo Fiscal".

Após realizar sua doação, envie o comprovante para:

institucional@arrastao.org.br para obter o recibo de Mecenato

Inclua as seguintes informações no e-mail:

- Nome completo;
- CPF;
- Endereço completo;
- CEP;
- Cidade;
- UF;
- Telefone;
- E-mail.

Você pode fazer a simulação do abatimento através [deste link](#)

Obrigado :)



Ficou com duvidas?

Katia Prado

11 5843-3353

institucional@arrastao.org.br

